

**INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ N. 11 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Regulamenta a Estatística Informatizada dos Gabinetes e define os critérios para a sua utilização.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo inciso XXIX do art. 21 do Regimento Interno, considerando a decisão do Conselho de Administração na sessão de 24 de fevereiro de 2011 e o que consta do processo administrativo STJ n. 8766/2011,

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**

**ESCOPO DA ESTATÍSTICA INFORMATIZADA DOS GABINETES**

Art. 1º A Estatística Informatizada dos Gabinetes possibilitará aos ministros a pesquisa e o acompanhamento dos dados consolidados e detalhados sobre processos em tramitação, assim considerados os feitos compreendidos entre a distribuição e a baixa definitiva no Tribunal.

Parágrafo único. Poderão ter acesso à Estatística Informatizada dos Gabinetes:

- I – o ministro presidente, apenas para leitura dos dados;
- II – os ministros, no ambiente dos respectivos gabinetes, para leitura, atualização de andamento e eventuais correções;
- III – os gestores que serão indicados pelos ministros à Presidência para, no ambiente dos respectivos gabinetes, proceder à leitura, atualização de andamento e eventuais correções dos dados.

**CAPÍTULO II**

**CRITÉRIOS DE PESQUISA**

Art. 2º Os critérios de pesquisa dos processos em tramitação serão as situações em que eles se encontrarem de acordo com as fases lançadas no Sistema Justiça, na forma a seguir:

I – no gabinete: os processos nos quais houver sido registrada, no Sistema de Automação de Gabinete, a entrada atual no gabinete do ministro relator, especificando-se, ainda:

- a) em condições de julgamento:
  - 1. processos que dependem de análise inicial;

# Superior Tribunal de Justiça

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1200 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2012 Publicação: Segunda-feira, 24 de Dezembro de 2012

2. processos com documentos não publicados;
  3. processos em pauta ou com pedido de dia;
  4. processos com agravo regimental;
  5. processos com embargos de declaração;
  6. processos com liminar analisada;
  7. outros.
- b) suspensos:
1. aguardando decisão uniformizadora dos órgãos julgadores;
  2. aguardando julgamento no Supremo Tribunal Federal;
  3. processo repetitivo (art. 543-C do Código de Processo Civil);
  4. voto-vista:

- 4.1. com processo afetado julgado;
  - 4.2. com suspensão não categorizada;
- c) total no gabinete, por tipo de processo:
1. eletrônico;
  2. físico;

II – em trânsito para o gabinete: os processos em que houver, no Sistema de Automação de Gabinete, registro de saída atual para o gabinete do ministro relator, mas ainda não constar registro de sua entrada;

III – no Ministério Público: os processos em que constar como último deslocamento a saída para o Ministério Público Federal;

IV – na Defensoria Pública: os processos nos quais constar como último deslocamento a saída para a Defensoria Pública;

V – retirados: os processos em que constar como último deslocamento a carga aos advogados e procuradores dos órgãos públicos;

VI – recebidos por outros gabinetes: os processos nos quais houver sido registrada, no Sistema de Automação de Gabinete, a entrada atual em gabinete de outro ministro;

VII – em trânsito para outros gabinetes: os processos em que houver, no Sistema de Automação de Gabinete, registro de saída atual para os gabinetes referidos no inciso VI deste artigo, mas ainda não constar registro de sua entrada;

VIII – na Secretaria dos Órgãos Julgadores: os processos em que houver, no Sistema de Automação de Gabinete, registro de entrada atual nessa Secretaria ou em uma de suas unidades subordinadas;

IX – em trânsito para a Secretaria dos Órgãos Julgadores: os processos em que houver, no Sistema de Automação de Gabinete, registro de saída atual para as unidades referidas no inciso VIII deste artigo, mas ainda não constar registro de sua entrada;

# Superior Tribunal de Justiça

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1200 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2012 Publicação: Segunda-feira, 24 de Dezembro de 2012

X – na Secretaria Judiciária: os processos nos quais houver, no Sistema de Automação de Gabinete, registro de entrada atual nessa Secretaria ou em uma de suas unidades subordinadas;

XI – em trânsito para a Secretaria Judiciária: os processos em que houver, no Sistema de Automação de Gabinete, registro de saída atual para as unidades referidas no inciso X deste artigo, mas ainda não constar registro de sua entrada;

XII – em outras unidades: os processos nos quais houver, no Sistema de Automação de Gabinete, registro de entrada atual em unidade não elencada nos incisos anteriores;

XIII – em trânsito para outras unidades: os processos em que houver, no Sistema de Automação de Gabinete, registro de saída atual para as unidades referidas no inciso XII deste artigo, mas ainda não constar registro de sua entrada;

XIV – sem registro de deslocamento: os processos distribuídos antes de 16 de abril de 2001 em que não houver nenhum registro informatizado de movimentação no atual Sistema de Automação de Gabinete;

XV – com pedido de vista formulado por outro ministro: os processos da relatoria de um ministro de cujos autos outro ministro houver solicitado vista;

XVI – pendentes de acórdão no gabinete: os processos com julgamento finalizado cujos acórdãos eletrônico e físico não tiverem sido enviados às coordenadorias dos órgãos julgadores;

XVII – pendentes de publicação de acórdão na Secretaria dos Órgãos Julgadores: os processos com julgamento finalizado cujos acórdãos eletrônico e físico tiverem sido enviados pelo relator às coordenadorias dos órgãos julgadores, mas ainda não tiverem sido publicados;

XVIII – com pedido de vista do ministro: os processos da relatoria de outros ministros nos quais houver pedido vista dos autos.

Art. 3º O relatório intitulado Resumo Sintético de Processos por Gabinete, que será gerado a partir do módulo Estatística Informatizada dos Gabinetes, terá o formato do Anexo I.

Art. 4º Fica revogada a [Instrução Normativa n. 3 de 16 de outubro de 2008](#).

Art. 5º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER

ANEXO I

<b>MINISTRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
<b>Resumo Sintético de Processos por Gabinete</b>	
<b>Gerado em XX/XX/200X XX:XX:XX</b>	
<b>I. QUANTITATIVO DE PROCESSOS TRAMITANDO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
	<b>E</b>
<b>1. No Gabinete, em condições de julgamento</b>	
a. Processos que dependem de análise inicial	
b. Processos com documentos não publicados	
c. Processos em pauta ou com pedido de dia	
d. Processos com agravo regimental	
e. Processos com embargos de declaração	
f. Processos com liminar analisada	
g. Outros	
<b>Total:</b>	
<b>2. No Gabinete, suspensos</b>	
a. Aguardando decisão uniformizadora dos órgãos julgadores	
b. Aguardando julgamento no STF	
c. Repetitivo (art. 543-C do CPC)	
d. Voto-vista:	
d1. Com processo afetado julgado	
d2. Suspensão não categorizada	
<b>Total:</b>	
<b>3. Total no Gabinete, por tipo de processo</b>	
a. Eletrônico	
b. Físico	
<b>Total:</b>	
<b>4. Em trânsito para o Gabinete</b>	
<b>Total:</b>	
<b>5. No Ministério Público</b>	
a. Ministério Público Federal	
<b>Total:</b>	
<b>6. Na Defensoria Pública</b>	
<b>Total:</b>	
<b>7. Retirados por</b>	
a. Advogado	
b. Procurador de órgão público	
<b>Total:</b>	
<b>8. Recebidos por outros Gabinetes</b>	

# Superior Tribunal de Justiça

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1200 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2012 Publicação: Segunda-feira, 24 de Dezembro de 2012

a. Gabinete do Ministro XXXXXXXXXX	
b. Gabinete do Ministro XXXXXXXXXX	
c. Gabinete do Ministro XXXXXXXXXX	
d. Gabinete do Ministro XXXXXXXXXX	
<b>Total:</b>	
<b>9. Em trânsito para outros Gabinetes</b>	
a. Gabinete do Ministro XXXXXXXXXX	
<b>Total:</b>	
<b>10. Na Secretaria dos Órgãos Julgadores</b>	
a. Coordenadoria da XX Seção	
b. Coordenadoria da XX Turma	
c. Coordenadoria de Execução Judicial	
d. Coordenadoria de Recursos Extraordinários	
<b>Total:</b>	
<b>11. Em trânsito para Secretaria dos Órgãos Julgadores</b>	
a. Coordenadoria da XX Seção	
b. Coordenadoria da XX Seção	
c. Coordenadoria da XX Seção	
<b>Total:</b>	
<b>12. Na Secretaria Judiciária</b>	
a. Coordenadoria de Autuação de Processos Recursais	
b. Coordenadoria de Classificação de Processos Recursais	
c. Coordenadoria de Registro de Processos Recursais	
<b>Total:</b>	
<b>13. Em trânsito para Secretaria Judiciária</b>	
a. Coordenadoria de Registro de Processos Recursais	
b. Seção de Baixa	
c. Seção de Classificação de Processos Recursais	
<b>Total:</b>	
<b>14. Outras unidades</b>	
a. Seção de Documentos Judiciários	
<b>Total:</b>	
<b>15. Em trânsito para outras unidades</b>	
a. Seção de Documentos Judiciários	
b. Supremo Tribunal Federal	
c. Tribunal Regional Federal 1ª Região	
d. Xerox (ASSTJ ou SEREN)	
<b>Total:</b>	
<b>16. Sem registro de deslocamento</b>	
<b>Total:</b>	

# Superior Tribunal de Justiça

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1200 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2012 - Publicação: Segunda-feira, 24 de Dezembro de 2012

<b>II. PEDIDOS DE VISTA FORMULADOS POR OUTRO MINISTRO</b>	
<b>1. Ministro que pediu vista</b>	
a. Ministro XXXXXXXX	
b. Ministro XXXXXXXX	
c. Ministro XXXXXXXX	
d. Ministro XXXXXXXX	
<b>Total:</b>	
<b>III. PENDENTE DE ACÓRDÃO NO GABINETE</b>	
<b>1. Órgão Julgador</b>	
a. XX Seção	
b. XX Turma	
<b>Total:</b>	
<b>IV. PENDENTES DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO NA SOJ</b>	
<b>1. Órgão Julgador</b>	
a. XX Seção	
b. XX Turma	
<b>Total:</b>	
<b>V. PROCESSOS EM QUE O MINISTRO PEDIU VISTA</b>	
<b>1. Ministro Relator</b>	
a. Ministro XXXXXXXX	
b. Ministro XXXXXXXX	
c. Ministro XXXXXXXX	
d. Ministro XXXXXXXX	
<b>Total:</b>	